

São Paulo, 26 de setembro de 2016.

Prezado Cotista,

Pela presente vimos convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do **Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário (FUNDO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.19.335/0001-38, a ser realizada na Avenida Princesa Isabel, nº 574, bloco B, 10º andar, Edifício Palas Center, centro, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, sede do **Banestes S.A.**, às 10h00min do dia 31 de outubro de 2016, tendo como Ordem do Dia deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) Deliberar sobre a aprovação e ratificação de todas as alterações realizadas na 1º (primeira) alteração do regulamento do FUNDO para adequá-lo às adaptações introduzidas pela ICVM 571 que regulamenta os procedimentos para as atividades dos Fundos Imobiliários. Incluindo, mas não se limitando a alteração do artigo 24 que prevê que a taxa de administração do FUNDO que originalmente era 1% sobre o valor patrimonial passou a ser 1% sobre o valor de mercado do FUNDO, conforme alteração advinda pela referida Instrução, dado que a assembleia realizada em segunda convocação do dia 26 de julho de 2016, às 10h00, não obteve quórum qualificado necessário para referidas alterações.

Esta convocação tem como objetivo atender as exigências e orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários com relação à Instrução CVM 571 de 25 de novembro de 2015 (ICVM 571), alteradora dos dispositivos da Instrução CVM 472 de outubro de 2008, com vigência a partir de 1º de outubro de 2016.

Os documentos pertinentes a presente proposta inclusive a versão comprada do regulamento com todas as alterações realizadas encontram-se disponíveis na sede desta Instituição, e poderão ser encaminhados mediante solicitação.

Os cotistas poderão realizar manifestação de voto por e-mail, enviando o Anexo I desta convocação devidamente assinado para o e-mail Fundosimobiliarios@fator.com.br até às 14h00min do dia 14 de outubro de 2016.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento que se faça necessário, e subscrevemo-nos, atentamente,

**BANCO FATOR S.A.**  
**Administrador do Fundo**

**SÃO PAULO**

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100

**RIO DE JANEIRO**

Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 8º andar  
CEP 20020-010 • Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Fone: +55 21 3861 2500

**Anexo I**

**Comunicação de Voto referente a AGE do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário realizada às 10h00min do dia 31 de outubro de 2016**

Nos termos descritos na Convocação de Assembleia Geral, considera a seguinte matéria:

- 1) Deliberar sobre a aprovação e ratificação de todas as alterações realizadas na 1º (primeira) alteração do regulamento do FUNDO para adequá-lo às adaptações introduzidas pela ICVM 571 que regulamenta os procedimentos para as atividades dos Fundos Imobiliários. Incluindo, mas não se limitando à alteração do artigo 6º que prevê que a taxa de administração do FUNDO que originalmente era 1% sobre o valor patrimonial passou a ser 1% sobre o valor de mercado do FUNDO, conforme alteração advinda pela referida Instrução, dado que a assembleia realizada em segunda convocação do dia 26 de julho de 2016, às 10h00, não obteve quórum qualificado necessário para referidas alterações.

- ( ) Aprovo  
( ) Não Aprovo

Cotista: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SÃO PAULO**

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100

**RIO DE JANEIRO**

Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 8º andar  
CEP 20020-010 • Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Fone: +55 21 3861 2500